



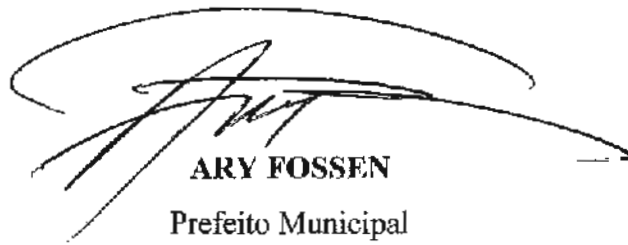
LEI N.º 6.669, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Denomina "**Rua JOSÉ GIATTI**" via pública do Bairro Ponte São João.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ GIATTI**" a via pública do Bairro Ponte São João situada entre os n.ºs. 858 e 870 da Rua Carlos Gomes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

